



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 30/2025-CM/GP

Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 43

Data: 12/02/25

Assunto: Solicita criação

Selenia J. Rafael

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Assunto: **Solicita ao Prefeito Municipal criação de local para recebimento de embalagens vazias de Agrotóxicos devidas documentações necessárias.**

Senhor Prefeito,

Em face da aprovação, na reunião do último dia 10, da **Indicação n.º 18, de 2025**, em anexo, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, solicitamos a Vossa Excelência a seguinte providência:

1. Que o Poder Executivo realize a criação de um local para realizar o recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente da Câmara